



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 101 DE 03 DE JUNHO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **iluminação em 4.250m da pista de caminhada que liga Marilândia a localidade de São Pedro.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação devido às condições precárias do tráfego de pedestres a noite. A falta de iluminação torna o trecho perigoso, trazendo transtornos e medo para os cidadãos que utilizam a citada pista no período noturno.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 03 de junho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
425	089	08
Marilândia-ES - Em: 03 / 06 / 20 13		
Francisco da Silva Meneghini		

PRESIDENTE

no
GILMAR ALTOÉ
Vereador-Autor

AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 04 / 06 / 2013